

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2022 – CITMAR EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2022 - CITMAR

De acordo com a Lei nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR - CITMAR**, constituído sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrita no CNPJ sob nº 09.267.291/0001-53, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº. 1655, sala 2, Bairro São Vicente, no Município de Itajaí/SC, CEP 88.309-421, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **AQUILES JOSÉ SCHNEIDER DA COSTA**, torna público para conhecimento de todos os interessados a instauração do Processo Licitatório em epígrafe, em conformidade com as seguintes condições:

OBJETO: Contratação de empresa responsável pela organização e comercialização do evento **17º Festival das Cataratas**, o qual será realizado entre os dias 30 de novembro a 02 dezembro do ano de 2022, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, tendo em vista a inviabilidade de competição, conforme documentos integrantes do Processo de Inexigibilidade.

FORNECEDOR: **DE ANGELI FEIRAS E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 10.231.492/0001-80, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 390, bairro Vila Bom Jesus, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, CEP. 85.852-050, neste ato representado pela Sra. **MAYARA GABRIELA MOMO DE ANGELI**, o qual se responsabilizará pela execução dos seguintes serviços e especificações:

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA COSTA VERDE E MAR POR MEIO DE ESTANDE CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

ESTANDE: Espaço 12m² - Estande nº. 103

Estrutura:

Paredes

- a) Em marcenaria revestidas em lona com a cor padrão da marca;
- b) Parede 1: revestida em lona com cor padrão da marca;
- c) Aplicação de marca em relevo com iluminação backlight em forma de linha de led;
- d) Parede 2: revestida em lona com cor da marca;

Estrutura de pergolado

- a) Em marcenaria revestidos em bagun das cores da marca, cada pilar medindo: 20 x 20 x 300 e cada viga medindo 20 x 10 x 300;

Guarnição para colocação de luminárias focais em MDF revestida de bagun na tonalidade da marca.

Floreira

- a) Floreira em MDF revestida em bagun branco;
- b) Vegetação da época com cobertura total de espaço;

Piso

- a) Piso em elevação 3cm com bordas chanfradas em MDF branco;

Mobiliário

- a) Balcão em MDF branco com dimensão de 100 x 100 x 50 cm, com prateleira, portas e chaves;
- b) Mesa bistrô com 2 banquetas;
- c) Mesa com estrutura em metal e tampo em vidro;
- d) Banqueta com estrutura em metal e assento estofado em couro ecológico branco;
- e) Banqueta para balcão;
- f) Banqueta com estrutura em metal e assento estofado em couro ecológico branco;

Banco estilizado e exclusivo

- a) Dimensão 257 x 70 x60 cm em MDF revestido de lona fosca na cor padrão;
- b) Almofadas nas cores aproximadas do padrão da marca (3 peças);

Elétrica

- a) Luminárias tipo paflon LED 12 W 17 peças

Equipamento

- a) Televisor 50"; *o pendrive com material deverá ser fornecido pelo EXPOSITOR

Credenciais

- a) 10 credenciais como EXPOSITOR

OUTRAS PROPRIEDADES:

- a) 01 (um) story da Contratante no Instagram do FESTIVAL DAS CATARATAS;
- b) 01 (um) post sobre a Contratante nas redes sociais do FESTIVAL DAS CATARATAS;
- c) Envio de 01 (um) e-mail marketing com conteúdo e imagens (conteúdo enviado pelo expositor e produzido pelo FESTIVAL DAS CATARATAS);
- d) Espaço para 01 (uma) capacitação de até 50 minutos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: Dotação: 05 – 3.3.90.00

Órgão: 01 – Consorcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar
Unidade: 01 – Consorcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar
Funcional: 695 -Turismo
Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção e Funcionamento do CITMAR.

CRONOGRAMA: 30 de novembro a 02 de dezembro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses da data da assinatura do contrato.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Anexa ao Processo Administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de licitação realizada com base no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93:

Lei nº 8.666/93:

Art. 25. **É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição,**

VALOR TOTAL: Os valores para a realização do evento totalizam R\$ 29.445,50 (vinte e nove mil quatrocentos e quarente e cinco reais e cinquenta centavos).

DA PROPOSTA: A apresentação da proposta implica que o licitante se sujeitará às normas do presente Edital, às Leis Federais nº 8.666/93, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

Mediante solicitação e justificativa, e, mediante apresentação de documentação da Empresa **DE ANGELI FEIRAS E EVENTOS LTDA**, a referida contratação enquadra-se na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25, caput, que trata das licitações e contratos administrativos.

Fica eleito o Foro da Comarca de Itajaí (SC) para dirimir qualquer controversa que possa surgir sobre este Edital, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Itajaí (SC), 05 de outubro de 2022.

Aquiles José Schneider da Costa
Presidente do CITMAR